



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0590/2019, de 27 de agosto de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2017, de 06 de novembro de 2017; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0220/2019, de 15 de abril de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0228/2019, de 23 de abril de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0473/2019, de 02 de julho de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0513/2019, de 18 de julho de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0585/2019, de 22 de agosto de 2019;

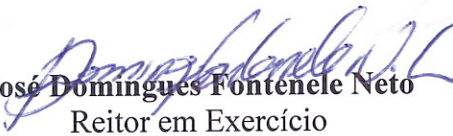
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 183/2019 – CARAÚBAS, de 26 de agosto de 2019, por meio do qual se solicita designação de novo vice-coordenador para o Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas, em razão de vacância na função,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 26 de agosto de 2019, a servidora docente **Desireé Alves de Oliveira**, para assumir a função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Art. 2º O mandato da docente ora designada, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2017, de 06 de novembro de 2017, nos termos do parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício